



**ATA nº 582**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 que “Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Chapada/RS, correspondente ao exercício de 2015. Foi lido também o parecer jurídico que disse que o projeto é legal e constitucional. Conclui-se que o mesmo está apto a ser debatido e votado em Plenário. Chapada-RS, 18 de julho de 2023.

  
Marlei Ines Ritterbusch

RELATORA

  
Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE

  
Dariano Agostino Guth

REVISOR